

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PONTA GROSSA – PARANÁ

Elaine Cristina Chiquito
Oficial de Justiça

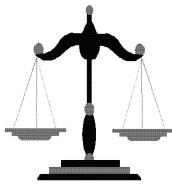
AUTO DE PENHORA

Autos nº 23821-72.2011.8.16.0019.
Valor do débito: R\$ 5.529,12.
Autor: Banco Bradesco S/A.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa-Pr., em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos registrado nº 23821-72.2011.8.16.0019, em que é Executado EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA representada pelo Sr MARCELO ROSAS, por determinação do MM..Juiz, dirigi-me até o endereço do executado, e ali sendo, após as formalidades legais, procedi à PENHORA em bens de propriedade do executado MARCELO ROSAS, constante de: (01) UMA PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ESPELHO PRATA MEDINDO 2400X692; (01) UMA PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ESPELHO PRATA MEDINDO 2400X562; (01) UMA PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ESPELHO PRATA MEDINDO 2249X676; (02) DUAS PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ESPELHO PRATA MEDINDO 2345X767; (02) DUAS PORTA DE ALUMÍNIO COR DE ROSA MEDINDO 2018X495. Efetuada á penhora, em seguida depusitei o bem penhorado em mãos do executado EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA representada pelo Sr MARCELO ROSAS, o qual aceitou o encargo oferecido, obrigando-se a zelar pelo bem sob sua responsabilidade, sujeitando-se as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto que lido e achado em tudo conforme, vai por mim Oficial de Justiça abaixo assinado.

ELAINE CRISTINA CHIQUITO
Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PONTA GROSSA – PARANÁ

Elaine Cristina Chiquito
Oficial de Justiça

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ.

ELAINE CRISTINA CHIQUITO, técnica judiciária cumpridora de mandados, Avaliadora compromissada por Vossa Excelência, nos autos de cumprimento de sentença registrada sob n.º **23821-72.2011.8.16.0019**, em que figura como autor **BANCO BRADESCO S/A** e, como requerido **EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA representado pelo Sr MARCELO ROSAS**, em trâmite por este Juízo, após realizar as diligências de estilo, respeitosamente submete a V. Ex.^a. seu trabalho consubstanciado no presente:

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1

1- Preliminar:

Trata o presente de avaliar o bem móvel, de propriedade da executada, **EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA representado pelo Sr MARCELO ROSAS**, situado nesta cidade de Ponta Grossa-PR, que, prontamente permitiu esta servidora adentrar ao imóvel.

2- Descrição do bem:

: **(01) UMA PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ESPELHO PRATA MEDINDO 2400X692; (01) UMA PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ESPELHO PRATA MEDINDO 2400X562; (01) UMA PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ESPELHO PRATA MEDINDO 2249X676; (02) DUAS PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ESPELHO PRATA MEDINDO 2345X767; (02) DUAS PORTA DE ALUMÍNIO COR DE ROSA MEDINDO 2018X495.**

3- Avaliação:

Para melhor avaliar dito imóvel, esta cumpridora de mandados avaliadora após realizar diligências *in loco*, dirigiu-se até marcenarias, lojas de materiais de construção e a demais fontes de informações pessoais, onde, considerando o estado de conservação dos bens (produto novo, embalado), e constatei, **sendo, aproximadamente sendo o valor dos bens de (R\$6.000,00) seis mil reais.**

4- Encerramento:

Assim, em razão do exposto, avalio os bens, pertencente a executada **EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA representado pelo Sr MARCELO ROSAS**, em **(R\$ 6.000,00) seis mil reais.**

Vai o presente laudo digitado em duas folhas, devidamente assinado digitalmente por esta Cumpridora de Mandados Avaliadora e foto do bem.

Ponta Grossa-PR, 17 de março de 2022.

ELAINE CRISTINA CHIQUITO
Oficial de Justiça





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXQS U2PXD WUV9Y CTT7K

